

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 06/2026 – MANDATO 2025/2029

---

Ao oitavo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu, pelas 15:00 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.

-----Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta:-----

-----Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata n.º 5 de 2025 – Mandato 2025-2029;-----

-----Ponto 2 - Situação financeira;-----

-----Ponto 3 – Intervenção do presidente da Junta de Freguesia – informações e assuntos por ele apresentados para deliberação;-----

-----Ponto 4 - Intervenção dos vogais-----

-----Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata n.º 5 de 2025 – Mandato 2025-2029-----

-----O presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura da ata n.º 5, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto 2 - Situação financeira-----

-----Pelo presidente da Junta de Freguesia, e de acordo com os elementos fornecidos pelo Vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível no Banco Montepio no valor de 1.357.371,40€.

-----Ponto 3 – Intervenção do presidente da Junta de Freguesia – informações e assuntos por ele apresentados para deliberação;-----

-----A) Deliberações-----

-----I - Eleições Presidenciais-----

-----Estando designado o próximo dia 18 de Janeiro para a realização do ato eleitoral referente à eleição do Presidente da República, referiu o presidente da Junta de Freguesia que há necessidade de elaborar a lista dos funcionários da Junta de



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 06/2026 – MANDATO 2025/2029

---

Freguesia que se encontram disponíveis para assegurar a normalidade do ato eleitoral, nomeadamente para, quer no Sábado quer no Domingo, prestarem o apoio necessário na prestação de informações aos eleitores e no auxílio a pessoas que dele careçam, em particular, aquelas que têm mobilidade reduzida.-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade autorizar o trabalho dos funcionários no Sábado de manhã e no Domingo, com o pagamento de horas extraordinárias, bem como os encargos com o almoço e lanche de todos aqueles que, de uma forma ou de outra, asseguram o regular funcionamento do ato eleitoral.--

-----**II - Ponto do CTT**-----

-----Pelo presidente da Junta foi apresentada uma proposta de texto a dirigir, sob registo, à Administração dos CTT, a propósito do posto de Correios que funciona nas instalações da Avenida Dias da Silva, pertencentes à Freguesia de Santo António dos Olivais, texto cujo teor se transcreve:-----

-----"Por documento escrito, datado de 17 de outubro de 2014, foi celebrado entre a Sociedade Anónima CTT Correios de Portugal, S.A. - Sociedade Aberta, com sede na Avenida D. João II, n.º 13, 1999-001 Lisboa, representada no ato por Fernando Paulo Dias Mata, diretor comercial do Centro e por José Pedro Lopes de Carvalho, diretor da área, e a Freguesia de Santo António dos Olivais, com sede na Rua Flávio Rodrigues, n.º 21, 3000-550 Coimbra, representada pelo então presidente da Junta de Freguesia, Manuel Correia de Oliveira, pelo secretário, Maria da Graça Marques de Oliveira e por Pedro Manuel Pinto Mendes de Abreu, na qualidade de Tesoureiro, um contrato de prestação de serviços através do qual a Junta de Freguesia se obriga a prestar ao público determinados serviços discriminados na cláusula primeira contra o recebimento de uma quantia fixa mensal de 293,45 euros, acrescida de comissões de acordo com a tabela constante do Anexo IV (cláusula 5.ª).-----

-----À luz da cláusula 11.ª, o contrato começou a produzir efeitos a partir de 24 de Novembro de 2014 vigorando pelo prazo de seis meses, sucessiva e automaticamente renovável por igual período de tempo, desde que não denunciado com antecedência de 30 dias por comunicação à outra parte em carta registada com aviso de receção.-----

-----O ponto CTT funciona em instalações da Freguesia de Santo António dos Olivais, situadas na Avenida Dias da Silva, em Coimbra.-----

-----Na altura – 2014 – da assinatura do contrato, o movimento no ponto CTT era relativamente modesto e com apenas um funcionário – pago integralmente pela Junta

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 06/2026 – MANDATO 2025/2029

---

de Freguesia – o serviço ao público era perfeitamente assegurado.-----

-----Como é do domínio público, os CTT têm optado pelo encerramento de estações e postos de atendimento públicos e, em Coimbra, tal política de contração afeta milhares de cidadãos e sobrecarrega em demasia os poucos postos ainda em funcionamento, nomeadamente, aquele que é garantido pela Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----Sendo obrigação dos CTT oferecer ao público Português um serviço postal de qualidade, não é de todo aceitável que faça recair sobre o ponto de atendimento instalado no edifício da Freguesia de Santo António dos Olivais uma sobrecarga de trabalho que a contrapartida financeira paga mensalmente pelos CTT não compensa minimamente.-----

-----O encerramento sistemático de estações e postos de atendimento da parte dos CTT tem, ainda, outra consequência: no ponto dos CTT da Freguesia de Santo António dos Olivais – que foi aberto para atendimento dos residentes na freguesia – são atendidas pessoas que, na grande maioria dos casos, residem noutras freguesias do Concelho e que não estão habilitadas com pontos de CTT que sirvam os seus fregueses.-----

-----Por último, o volume de encomendas é de tal monta que chegam a atravancar o interior do espaço afeto ao ponto CTT e os funcionários da Junta de freguesia não têm capacidade para atender com eficiência o muito público que àquele acorre.-----

-----Em lugar de um funcionário, são dois os trabalhadores da Junta de Freguesia que estão permanentemente ao serviço dos CTT, e, em alguns casos de pressão, a esse número acresce um terceiro.-----

-----A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais considera a situação insustentável e, diga-se em verdade, imoral, abusiva e oportunista por parte da Administração dos CTT.-----

-----Do orçamento da Junta de Freguesia – ou seja, do dinheiro dos contribuintes – saem anualmente mais de 30.000,00€ (trinta mil euros) líquidos diretamente para os cofres dos CTT, que é uma sociedade inteiramente de capitais privados.-----

-----Como a situação, repete-se, é insustentável, o contrato de prestação de serviços não poderá subsistir nos moldes em que se mantém desde há mais de 10 anos.-----

-----Mantendo todavia interesse no funcionamento do posto dos CTT nas atuais instalações, a Junta de Freguesia não poderá continuar a assegurar, à sua custa, os

vencimentos de dois funcionários, os acréscimos legais, os encargos com consumo de água e luz, e seguros, comunicações, etc, contra o recebimento de uma média de 800,00€ por mês.-----

-----A Junta de Freguesia, no modelo em vigor, não passa de um mero contribuinte líquido para os lucros de uma sociedade de capitais integralmente privados, como são os CTT, sendo que é a estes que cabe assegurar o serviço público postal.-----

-----Em face do exposto, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais vem apresentar à Administração dos CTT uma proposta para que o ponto dos CTT continue a funcionar nas mesmas instalações.-----

-----A proposta passa ela pela celebração de um contrato de arrendamento da sala, ficando, portanto, os CTT com a responsabilidade de colocar no posto os seus próprios funcionários, suportando os vencimentos destes, os encargos de segurança social, os consumos de água, luz, comunicações, expediente, seguros, etc.-----

-----Em contrapartida da ocupação da sala, os CTT pagariam, no ano de 2026, uma renda mensal de 500,00€ (quinhentos euros) a partir do início do contrato, sujeita a mesma atualização anual de acordo com o coeficiente em vigor.-----

-----A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais não exclui, todavia, propostas alternativas que os CTT queiram apresentar, sendo inquestionável que a situação atual não poderá manter-se para além da vigência do contrato atual.”-----

-----**III - Congresso da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias**-----

-----O XX Congresso Nacional da ANAFRE vai realizar-se na Cidade de Portimão nos próximos dias 30 e 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro.-----

-----O presidente da Junta referiu que, durante o primeiro mandato, se absteve de participar nos congressos da ANAFRE por entender que deveria dar prioridade à gestão e orientação da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----Acrescentou que neste segundo mandato conviria que a Freguesia de Santo António dos Olivais se fizesse representar no referido Congresso, atendendo a que esta Freguesia tem um peso considerável no âmbito das freguesias do país, para além das questões relevantes que irão ser debatidas e votadas no referido Congresso e que a todas as freguesias dizem respeito.-----

-----Por essas razões o presidente da Junta solicitou autorização para se deslocar a Portimão nos referidos dias, e a conseqüente autorização para o pagamento das



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 06/2026 – MANDATO 2025/2029

---

despesas com alojamento e deslocação.-----

-----A proposta foi votada favoravelmente por unanimidade por todos vogais presentes, não tendo o presidente da Junta participado na votação.-----

-----**IV – Pelouro da Cultura – Concurso de Cartoons sobre Santo António em Coimbra**-----

-----O presidente da Junta de Freguesia referiu que no próximo dia 26 de Janeiro será inaugurada, no piso 1 do Alma Shopping, em Coimbra, a exposição de cartoons do Concurso Santo António dos Olivais em Coimbra promovido e organizado pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais. A referida exposição estará patente ao público até ao dia 9 de Fevereiro e durante o horário de funcionamento do referido Centro Comercial.-----

-----Para que a exposição possa concretizar-se, torna-se necessário adquirir 16 painéis impressos em vinil, pelo que foi pedido um orçamento à Sociedade João Duarte, Unipessoal, LDA., com sede na Rua Bernardino Machado, Quinta da Maia, desta Freguesia.-----

-----O referido orçamento eleva-se a 1.500,00€, com taxa de 23% de IVA já incluída, propondo o presidente da Junta que por este preço seja feita, por ajuste direto simplificado, aquisição do referido material, proposta essa aprovada por unanimidade.-----

-----**V - Recursos Humanos**-----

-----**1.º - Atividades para seniores da Freguesia**-----

-----Na reunião da Junta de Freguesia do passado dia 18 de Dezembro de 2025 foi deliberado por unanimidade abrir procedimento concursal, por ajuste direto, para aulas de ginástica / yoga sénior. Para as atividades físicas e de saúde mental e para as aulas de hidroginástica, o procedimento concursal é consulta prévia.-----

-----No que diz respeito às atividades de ginástica e yoga sénior e, por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta apresentada por **Paulo Fernando Pereira Fabião Simões**, contribuinte fiscal número 191 817 538, com residência em Coimbra, e autorizar o presidente da Junta a subscrever o respetivo contrato de prestação de serviços.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 06/2026 – MANDATO 2025/2029

---

-----Quanto ao concurso de aquisição de serviços para lecionar atividades físicas e de saúde mental aos utentes seniores (Chi Kung), o júri do concurso propôs a adjudicação a **João Paulo Gonçalves Teixeira de Sousa** pelo de valor anual de 10.000€, importância essa a pagar em 11 prestações no valor de 909,09€ cada.-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade adjudicar o serviço ao referido senhor João Paulo Gonçalves Teixeira de Souza e autorizar o referido presidente de Junta a outorgar o contrato de prestação de serviços.-----

-----Quanto à aquisição de serviços de lecionação de aulas de hidroginástica, o júri do concurso propôs a adjudicação do serviço a **Susana Margarida Martins Pedro**, pelo preço anual de 8.250,00€, repartido por 11 prestações de 750,00€ cada.-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade adjudicar o serviço à referida concorrente nas condições do mesmo concurso e autorizar o senhor o presidente da Junta a outorgar o contrato de prestação de serviços.-----

-----2º - Serviços de Higiene e Limpeza-----

-----Na sequência da deliberação tomada pela Junta de Freguesia em 18/12/2025, e por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade aprovar as propostas e os cadernos de encargos apresentados por **Luís Filipe dos Santos Miranda, Álvaro Manuel Ferreira da Costa, Aduwilson Ramos e António Manuel da Silva Cunha**, adjudicando-lhes a aquisição dos serviços de higiene e limpeza, em regime de contrato de prestação de serviços, autorizando-se o presidente da Junta a outorgar os respetivos contratos.-----

-----Quanto aos procedimentos concursais por consulta prévia para a contratação de serviços nas áreas de limpeza e higiene e outras, foi deliberado por unanimidade, por proposta do presidente da Junta, aceitar as propostas apresentadas pelo júri de concurso e, em consequência, adjudicar a prestação dos serviços a **Edmilson Tavares Moreira, José Manuel Campino Nunes, Victor Hugo Pereira Mendes, Elias Bernardo Rosélia Bongue, Artur Jorge Rosa Ramos dos Santos e Jackson dos Ramos Tavares**, autorizando-se igualmente o presidente da Junta a subscrever os respetivos contratos de prestação de serviços.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----



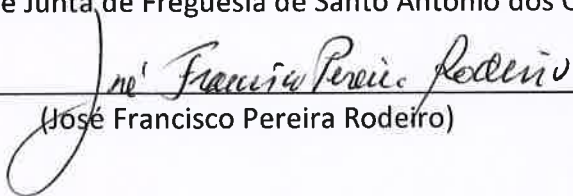
JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 06/2026 – MANDATO 2025/2029

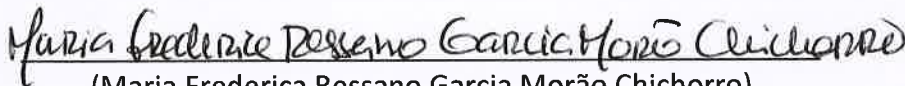
---

---

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
\_\_\_\_\_  
(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro)



*Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra*

## MANDATO 2025 – 2029

### PRESENCAS REUNIÃO N.º 6/2026

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
João Carlos Ferreira Gaspar	
Carla Maria Simões Moura Agostinho	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
José Manuel dos Santos Baptista	
Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	